



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3439-2024 de 20-02-2024

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA DISPENSA ELETRÔNICA INEXIGIBILIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JONEI SANTOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 869, **PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA**, matrícula funcional nº 842 como responsáveis pela **DISPENSA ELETRÔNICA INEXIGIBILIDADE DA LEI 14133/21**, e **SUSANA SIQUEIRA DA TRINDADE FLORES**, matrícula funcional nº 724 como **SUPLENTE**, a partir do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON FLORES DA TRINDADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 20/02/2024

[Assinatura]

SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 20/02/2024.
Gabinete do Prefeito.